



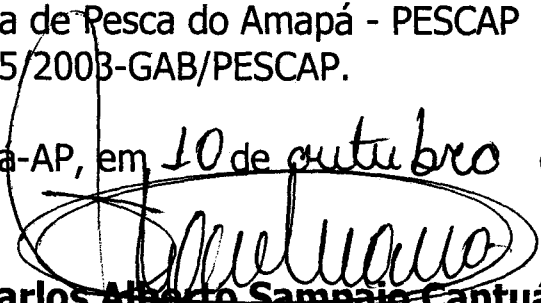
PORTARIA nº 797/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Rogério Evandro Santos Teles**
Datilógrafo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Agência de Pesca do Amapá - PESCAP
Ofício : nº 0565/2003-GAB/PESCAP.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração